

## Sapé, publicado em segunda-feira, 14 de junho de 2021

**Presidente**

Abraão Junior Sales da Silva

**Vice-Presidente**

José Agamenon Gomes de Brito

**1ª Secretário**

Arquimedes Natércio Santos Freitas

**2º Secretário**

Adriano José dos Santos Silva

**Mesa Diretora – Biênio 2021/2022**

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: [www.cmsape.pb.gov.br](http://www.cmsape.pb.gov.br)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
*“Casa de Augusto dos Anjos”*



**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Suspende recesso parlamentar entre o dia 16 de junho a 31 de julho de 2021 previsto no Art. 53 do Regimento Interno devido a pandemia do covid-19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº 02/2021 de autoria da mesa diretora e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica suspenso o recesso parlamentar entre o dia 16 de junho a 31 de julho de 2021 previsto no Art. 53 do regimento interno devido a pandemia do covid-19:

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, “CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS”, EM 14 DE JUNHO DE 2021.



Abraão Junior Sales da Silva

Presidente